

14º Seminário Nacional Sociologia & Política

Saberes em Confluência

GT 3 – Trabalho e ação coletiva no século XXI

Da integração territorial à dissociação entre emprego e moradia: transformações no regime de regulação do trabalho

Anna Isabela Ringvelski Costa¹

INTRODUÇÃO

As transformações contemporâneas do trabalho têm sido amplamente debatidas nas ciências sociais. Fenômenos como a precarização dos vínculos empregatícios, a expansão das plataformas digitais de trabalho, a fragmentação das carreiras e a crescente mobilidade geográfica da força de trabalho configuram um conjunto de desafios analíticos que demandam novas abordagens empíricas e teóricas. Nesse contexto, a dimensão espacial (ou territorial) do trabalho tem recebido atenção entre os pesquisadores da área, tendo em mente que a relação entre trabalho e território, emprego e moradia e entre produção e reprodução social no espaço constitui um eixo analítico que nos permite entender tanto as formas históricas de organização laboral quanto suas transformações recentes.

O presente artigo parte de uma experiência histórica específica, as vilas operárias brasileiras, para discutir o regime territorial de integração do trabalho. Compreende-se por esse conceito um arranjo social e temporal no qual produção e reprodução social eram organizadas de forma articulada no espaço, sob a mediação centralizada da empresa. Nas vilas

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná, agência financiadora: CAPES, annaringg@gmail.com.

operárias, a mesma instituição que contratava a força de trabalho também provia moradia, serviços e infraestrutura urbana, configurando uma forma específica de regulação laboral ancorada na proximidade física e na dependência territorial dos trabalhadores.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, que mobiliza contribuições da sociologia do trabalho e dos estudos sobre habitação operária. A revisão de literatura permite tanto a reconstituição histórica dessas vilas quanto a elaboração conceitual aqui proposta. A pesquisa busca, portanto, colaborar para o debate contemporâneo sobre as transformações do trabalho.

O artigo está organizado em quatro seções, além desta introdução. A segunda seção apresenta o surgimento das vilas operárias no Brasil, situando-as no contexto da industrialização do final do século XIX e início do século XX. A terceira seção analisa o funcionamento interno dessas vilas, examinando as relações entre trabalho, moradia e regulação social. Já a quarta seção discute o processo de desintegração dessa forma de regime territorial e a dissociação entre emprego e território que marca o período contemporâneo. Por fim, as considerações finais sintetizam os argumentos e apontam implicações para o debate atual sobre as transformações do mundo laboral.

INDUSTRIALIZAÇÃO E A FORMAÇÃO DAS VILAS OPERÁRIAS

O surgimento das vilas operárias no Brasil está diretamente vinculado ao processo de industrialização que se intensificou nas últimas décadas do século XIX. Nesse sentido, acredita-se ser necessário situá-lo no contexto das transformações desencadeadas pela Revolução Industrial na Europa, que produziram modelos de habitação operária e de organização do trabalho que influenciaram as experiências brasileiras.

Como demonstra Marcelo Willer (1997), o advento da história trouxe, a partir do século XVIII, profundas transformações no habitat humano. As instalações fabris surgidas na Inglaterra disseminaram-se por toda a Europa, concentrando contingentes crescentes de trabalhadores num único espaço e gerando novas formas de aglomeração urbana em torno das fábricas.

Esse processo de industrialização europeu é marcado, desde o início, pela tensão entre as exigências da produção e as condições de vida dos trabalhadores. As primeiras vilas fabris inglesas, nascidas sem planejamento, não apresentavam as mínimas condições de higiene e salubridade. A reposição das energias consumidas nas extensas jornadas de trabalho ocorria,

portanto, em condições extremamente precárias, o que gerava alta rotatividade da mão de obra e limitava a capacidade produtiva das empresas (Willer, 1997). Esse diagnóstico (de que as condições habitacionais precárias comprometiam a eficiência do trabalho) levou empresários e reformadores sociais a reconhecerem a provisão de moradia adequada como um componente estratégico da organização da produção industrial.

No Brasil, o cenário da industrialização tardia do final do século XIX apresentava especificidades relevantes. As cidades, em especial São Paulo e Rio de Janeiro, passavam por um crescimento acelerado, alimentado principalmente pela chegada de imigrantes europeus. Eva Blay (1985) documenta esse processo em São Paulo, em que na última década do século XIX, quando a capital se torna polo de atração de quase 200 mil pessoas, são construídas as primeiras vilas, inclusive aquelas destinadas especificamente aos operários. A cidade cresceu 168% entre 1890 e 1900, e 141% entre 1900 e 1920, gerando uma demanda avultada por habitações que o mercado imobiliário especulativo não estava em condições de suprir para os trabalhadores de menor renda. A infraestrutura urbana era precária e insuficiente.

Como o Estado ainda estava marcado pela lógica agrária e oligárquica da Primeira República, além de dispor de capacidade limitada para prover habitação, saneamento, transporte e serviços básicos para a população trabalhadora, algumas empresas industriais passaram a assumir, por iniciativa própria, a construção e gestão de habitações para seus trabalhadores.

A experiência do Rio de Janeiro também é ilustrativa, onde no arrabalde da Gávea, por exemplo, a instalação de fábricas têxteis levou as próprias companhias a construírem moradias para assentar os trabalhadores próximos aos locais de trabalho, constituindo a principal forma de habitação para os empregados dos estabelecimentos industriais ali instalados (Costa, 2024). Em São Paulo, como observa Blay (1985), os antigos bairros operários como Bom Retiro, Brás, Moóca, Belém, Belenzinho, Lapa e Ipiranga estão até hoje pontuados de vilas construídas junto às fábricas há pelo menos noventa anos, vestígios materiais de um modo de produção do espaço urbano que articulou industrialização e habitação de forma indissociável.

Rosélia Piquet (1998) distingue os estabelecimentos industriais de pequeno porte, que buscavam nas aglomerações urbanas as externalidades mínimas de que necessitavam, dos grandes empreendimentos dos setores complexos, como fiação e tecelagem, siderurgia, papel e usinas de açúcar, que eram sujeitos a economias de escala, alta mecanização e forte demanda energética. Para esses últimos, as condições gerais da produção oferecidas pelas

cidades brasileiras mostravam-se insuficientes, pois os serviços urbanos de grande vulto eram operados por firmas privadas a preços de monopólio, tornando vantajosa, e muitas vezes necessária, a internalização desses custos pela própria empresa. Assim, o que à primeira vista parece uma estratégia voluntária de controle social era, em grande medida, uma resposta às limitações estruturais da urbanização brasileira. Isso é, as empresas construíam vilas e núcleos operários porque a cidade não lhes oferecia as condições mínimas de operação (Piquet, 1998).

Era o despreparo das cidades brasileiras, como formula a autora, que levava as empresas a constituírem verdadeiros complexos industriais com departamentos de energia, reparação, comercialização e moradia para o operariado.

Essa prática empresarial não foi uniforme no tempo. Piquet (1998) propõe uma periodização que articula os setores industriais líderes de cada fase do desenvolvimento brasileiro com os surtos de construção de cidades-empresa. O setor têxtil, dominante nas primeiras décadas do século XX, foi responsável pela primeira grande onda de vilas operárias, concentradas sobretudo nas periferias das grandes cidades e no interior. A grande siderurgia, na década de 1940, inaugurou um segundo ciclo, com empreendimentos de maior escala e mais explicitamente planejados.

A indústria automobilística no final dos anos 1950 e os grandes projetos de insumos básicos nos anos 1970 prolongaram essa trajetória, cada vez mais articulada com o planejamento estatal. O traço comum a todos esses momentos, segundo Piquet (1998), é que eram as maiores empresas dos setores líderes as que investiam nas condições gerais da produção, já que sua capacidade de capitalização permitia internalizar custos que empresas menores não podiam suportar, e a constituição de um núcleo residencial funcionava também como diversificação patrimonial – os amplos terrenos adquiridos e as construções erguidas serviam como “garantia de última instância” nos momentos de crise.

Em contextos como esse, marcados pela distância dos centros urbanos e pela ausência de mão de obra local, atrair trabalhadores era um desafio, e ainda mais garantir sua permanência. A oferta de moradia, frequentemente subsidiada e com valores descontados diretamente do salário, operava como uma forma de dar base a essa permanência, criando condições materiais para que esses trabalhadores permanecessem vinculados à empresa. Ao mesmo tempo, assumindo a organização desse espaço, a empresa passava também a intervir de maneira mais ampla na vida cotidiana desses sujeitos, estendendo sua presença para além do trabalho e inscrevendo-se em dimensões da vida que ultrapassam os limites da fábrica (Correia, 2001).

Willer (1997) sublinha que essa iniciativa respondia a um duplo movimento: de um lado, fixando o maior número de indivíduos junto à fábrica, garantindo o contingente de mão de obra necessário à produção; de outro, atuando sobre esse contingente de forma a constituir uma comunidade de indivíduos disciplinados e aptos para o trabalho industrial.

As vilas operárias assumiram diferentes formas e escalas ao longo do tempo. Em alguns casos, tratava-se de pequenos conjuntos de casas construídos nos arredores das fábricas, inseridos no tecido urbano existente. Em outros, as empresas construíam aglomerações mais completas, as chamadas cidades-empresa ou *company towns*, que incluíam, além das moradias, equipamentos como escolas, hospitais, igrejas, clubes e áreas de lazer. Essas configurações mais completas eram especialmente frequentes em regiões com baixa densidade urbana, onde a empresa precisava prover toda a infraestrutura necessária para viabilizar a produção (Piquet, 1998).

O fenômeno não se limitou ao eixo São Paulo-Rio de Janeiro. Em Minas Gerais, nas regiões de mineração e siderurgia; no Sul, com colônias industriais ligadas à imigração alemã e italiana; no Nordeste, com as fábricas têxteis; em diversas regiões do interior, com usinas açucareiras e madeireiras. Em todos esses contextos, formas mais ou menos elaboradas de habitação operária vinculada à empresa foram produzidas.

Willer (1997) documenta casos como os de Pedra, no sertão de Alagoas, e Harmonia, vila operária paranaense que expressava, com traços particulares, a utopia urbana associada ao projeto industrial da época. Essa diversidade regional demonstra que as vilas operárias foram uma forma recorrente e estruturalmente significativa de organização do trabalho no Brasil industrializante. O autor em referência observa que o ritmo de construção desses núcleos fabris diminuiu com a crise econômica de 1929, sendo gradativamente substituído pela implementação de políticas oficiais de habitação, embora projetos de grande porte, como os ligados à mineração e à construção de hidrelétricas, tenham continuado a gerar novos assentamentos planejados na segunda metade do século XX.

É importante sublinhar que a construção de vilas operárias era uma estratégia ativa de organização da produção. Concentrando a força de trabalho num espaço controlado pela empresa, a vila operária criava as condições materiais para uma regulação laboral que extrapolava a relação salarial estrita. A proximidade física entre moradia e fábrica reduzia os custos de deslocamento e criava uma rede de sociabilidade ancorada na identidade compartilhada de ser trabalhador daquela empresa. São por esses e mais motivos que as vilas operárias são parte constitutiva da organização da produção industrial no Brasil.

TRABALHO, MORADIA E REGULAÇÃO TERRITORIAL

A análise das vilas operárias brasileiras revela uma configuração socioterritorial específica que merece ser examinada em suas múltiplas dimensões. O conceito de regime territorial de integração do trabalho, nesse sentido, serve como ferramenta analítica para tal, pois envolve a articulação, num mesmo espaço e sob uma mesma direção institucional, das esferas da produção e da reprodução social.

Para compreender como esse regime funcionava, é necessário examinar a fusão entre as figuras do empregador e do proprietário, a centralidade empresarial na vida cotidiana e as formas de regulação que emergiam dessa configuração. Willer (1997), ao analisar os núcleos fabris europeus e brasileiros, demonstra que esses assentamentos constituíam uma utopia da cidade disciplinar, com espaços planejados para reunir, fixar e disciplinar a mão de obra industrial, combinando saberes higienistas e sanitaristas com práticas de vigilância e controle do comportamento.

A fusão entre empregador e proprietário constitui o traço mais distintivo das vilas operárias como forma de organização do trabalho. Nas vilas, o mesmo agente que detinha o poder de contratar e demitir também detinha o controle sobre o espaço habitado. O trabalhador que perdia o emprego perdia também a moradia; o trabalhador que resistia às condições de trabalho podia ser ameaçado com o despejo.

Blay (1985) analisa essa configuração a partir de uma perspectiva marxista, em que a superposição de papéis de capitalista-empregador e proprietário-locador num mesmo agente criava um duplo mecanismo de extração de mais-valia. Na relação de emprego, o capitalista retira do trabalho a mais-valia correspondente ao emprego direto da força de trabalho; na relação de locação, extrai ainda a parcela da mais-valia que se reparte na forma de renda do solo.

A massa de trabalho não pago pode continuar sendo a mesma, mas na relação direta capitalista-operário mediada pela casa, os capitalistas dispõem de um mecanismo a mais de interferência e pressão no conjunto das relações sociais de produção. A autora sublinha ainda que a casa integrava o salário como forma não paga, pois ao oferecer moradia a preço baixo ou simbólico, a empresa reduzia o custo de reprodução da força de trabalho, e, conseqüentemente, o salário nominal, enquanto acumulava capital fixo e diversificava seus ativos (Blay, 1985).

Piquet (1998) mostra que os aluguéis das moradias variavam estrategicamente, ora abaixo do mercado, para atrair e fixar mão de obra; ora acima, para explorar a posição de monopólio territorial da empresa. Em ambos os casos, os equipamentos vinculados à moradia (água, luz, acesso a terra) tornavam-se instrumentos adicionais de pressão nos momentos de conflito coletivo. Estava em jogo, portanto, a produção de uma dependência estrutural que tornava o custo de qualquer resistência dramaticamente mais alto para o trabalhador do que para a empresa.

Willer (1997) aponta que a organização desses assentamentos era pensada a partir de uma nova economia urbana, resultando na constituição de um aparelho disciplinar que atravessava todos os aspectos da vida social. Apoiando-se na análise de Foucault sobre as técnicas disciplinares modernas, o autor mostra como a disposição dos corpos no espaço, o controle do tempo e a vigilância contínua combinavam-se para produzir trabalhadores dóceis e produtivos. O núcleo fabril pode ser entendido, então, como uma instituição de formação e controle, onde a separação física entre moradia e trabalho combinava-se com a moralização das famílias operárias e a educação das novas gerações para a disciplina industrial.

A integração entre produção e reprodução social é outro elemento central desse regime. Nas vilas operárias, a empresa não se limitava à esfera estritamente produtiva, pois organizava também ou influenciava diretamente dimensões fundamentais da vida cotidiana dos trabalhadores, como habitação, alimentação, saúde, educação dos filhos e lazer. As escolas das vilas formavam os futuros trabalhadores da empresa, os clubes promoviam sociabilidades que reforçavam a identidade com a empresa.

Essa abrangência da presença empresarial na vida dos trabalhadores configurava uma forma de regulação que ia muito além da relação de emprego formal, constituindo o que se poderia chamar de regulação integral da força de trabalho. Como sublinha Willer (1997), a estabilização dessas cidades industriais dependia de uma estratégia capaz de estabilizar os corpos e atitudes, a educação das populações para a disciplina do trabalho, e a seleção dos bons elementos, separando-os dos maus.

Regiane Oliveira (2020) investiga, em perspectiva psicossocial, as experiências de habitar, ser e pertencer em uma vila operária, demonstrando como a vida nesses espaços produzia formas específicas de subjetividade e de vínculo com o território. Pesquisando as vilas da usina nuclear de Angra dos Reis, a autora mostra que a empresa provia, além da moradia, um universo material e simbólico completo (transporte com ar-condicionado, coleta de lixo diária, mobiliário, material escolar, lanche noturno, atividades esportivas e culturais

para as crianças etc.), constituindo o que os próprios moradores descreviam como viver numa “bolha” ou “ilha da fantasia”.

Essa autossuficiência produzia uma forma particular de pertencimento, já que os moradores se dividiam entre “os de dentro” e “os de fora”, sentindo-se protegidos e privilegiados, mas progressivamente despreparados para o mundo exterior, pois havia relatos de filhos de funcionários que ao sair da vila não sabiam que deveriam pagar passagem de ônibus. O isolamento tinha, portanto, uma face de segurança e outra de dependência produzida.

Ao mesmo tempo, Oliveira (2020) documenta como o regime territorial anulava a separação entre tempo de trabalho e tempo livre, onde os funcionários estavam disponíveis para a empresa o tempo todo, e as hierarquias do trabalho contaminavam as áreas de lazer, como exemplo o caso citado pela autora de chefes que não se permitiam correr na praia por receio de perder a autoridade diante dos subordinados.

A empresa organizava a vida comunitária e, ao mesmo tempo, penalizava qualquer desvio das normas arquitetônicas padronizadas. Ou seja, eram todos dispositivos convergentes de uma regulação que estendia sua lógica disciplinar a cada detalhe da existência cotidiana.

A visibilidade mútua entre trabalhadores e supervisores que a vida na vila proporcionava criava novas formas de controle informal que complementavam a disciplina na fábrica. Willer (1997) denomina esse fenômeno de micro-política da vizinhança: a presença dispersa de um poder discreto e minucioso, controlando até as menores parcelas da existência dos trabalhadores.

Ao mesmo tempo, o regime territorial produzia formas específicas de estabilidade e de enraizamento. Para os trabalhadores, a vila representava uma âncora material, com a certeza de um teto, o acesso a serviços básicos, a possibilidade de construir uma vida social em torno de uma comunidade relativamente estável. Essa estabilidade era, evidentemente, precária e condicionada, mas representava, nas condições de urbanização incipiente e mercado de trabalho desestruturado da época, uma forma de segurança social. A estabilidade territorial se articulava com a estabilidade no emprego para produzir formas de pertencimento que ancoravam a identidade dos trabalhadores.

A centralidade empresarial nesse cenário se expressava, para além das relações materiais, nas dimensões simbólicas e culturais da vida comunitária. A empresa organizava festas, comemorações, atividades esportivas, culturais etc. que reforçavam o sentido de comunidade e pertencimento.

Em síntese, o regime territorial de integração do trabalho que as vilas operárias expressavam era um arranjo complexo, que articulava dominação e proteção, controle e pertencimento, dependência e estabilidade. Piquet (1998) caracteriza esse arranjo como um enclave político, em que uma configuração territorial na qual o poder privado concorria com o poder público do Estado, subordinando a vida política local a um duplo comando em que os interesses particulares tendiam a dominar sobre os interesses coletivos.

Os orçamentos municipais tornam-se induzidos mais do que indutores. E quando a vila crescia o suficiente para se tornar um município, em grande parte acabava por ser governada por membros ou aliados da empresa. Essa massa proletária funcionava, como observa Piquet (1998), como clientela política dos patrões, num mecanismo análogo ao coronelismo. Ao mesmo tempo, a tendência histórica dessas cidades-empresa era a de que esse estado de enclave representava apenas um momento de sua trajetória, pois a cidade-empresa tendia a crescer e a se transformar em cidade-aberta, à medida que o Estado ampliava sua presença e que a urbanização ao redor dissolvia progressivamente os limites da fábrica, trajetória essa que ilumina o próprio processo de desmonte que viria a se intensificar nas décadas seguintes.

A DISSOCIAÇÃO ENTRE EMPREGO E TERRITÓRIO

As últimas décadas do século XX foram marcadas por transformações na organização econômica e social brasileira que afetaram diretamente as vilas operárias e o regime territorial de integração do trabalho que elas expressavam. A reestruturação produtiva, a desindustrialização de certas regiões, a expansão do setor de serviços, a flexibilização das relações de trabalho e as mudanças na política habitacional – todos esses processos estavam em conjunto produzindo uma dissociação progressiva entre emprego e moradia, empresa e território.

Telma Correia (2025) documenta essa trajetória, mostrando que já em meados do século XX havia sinais claros do desprestígio do “modelo vila operária”, onde as vilas operárias passavam a atribuir-lhe custos excessivos, ao mesmo tempo em que seus críticos o censuravam pelo controle abrangente que exercia sobre a vida dos trabalhadores. O final da década de 1950 marca um ponto a partir do qual a criação de novos conjuntos se reduziu de forma drástica e seu desmonte se acelerou progressivamente.

O processo de desmonte das vilas operárias não foi homogêneo. Correia (2025) identifica uma série de gatilhos que o desencadearam, como o encerramento das atividades produtivas, mudança de localização da indústria, necessidade de expansão das áreas de produção, valorização dos terrenos ocupados pelos conjuntos residenciais, acordos trabalhistas envolvendo as casas e, a partir da década de 1980, a lógica mais ampla da reestruturação produtiva, com privatizações, fechamento de fábricas e a terceirização de segmentos da produção.

Na década de 1960, em meio à crise do setor têxtil, um impulso ao desmonte foram os acordos após demissões e aposentadorias, no âmbito dos quais casas foram cedidas a trabalhadores como parte da indenização por tempo de serviço, transformando ex-operários em proprietários, mas desfazendo, ao mesmo tempo, o vínculo territorial entre empresa e habitação. A partir da década de 1980, o desmonte se tornou mais abrangente e tendeu a resultar não mais na venda, mas na demolição pura e simples das construções, com impacto sobre toda a infraestrutura coletiva que a empresa havia erguido, como escolas, clubes, hospitais etc. (Correia, 2025).

Acredita-se ser necessário também situar esse processo no contexto mais amplo da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A reestruturação produtiva, acrescentada à predominância de políticas neoliberais a partir da década de 1970, causou o desmonte dos direitos trabalhistas. No Brasil, a partir da década de 1980, com a redemocratização pós-ditadura militar, observou-se uma inflexão na trajetória do desenvolvimento econômico, e a crise da dívida externa, o abandono do projeto nacional-desenvolvimentista e a adoção de programas de ajuste macroeconômico resultaram numa nova dinâmica ao mercado de trabalho, caracterizada pela desestruturação.

O desemprego aberto tornou-se um fenômeno de relevância crescente, e as ocupações não assalariadas voltaram a ampliar seu peso no conjunto da população economicamente ativa. A década de 1990 intensificou esse processo, com a abertura comercial, a privatização de empresas estatais e a flexibilização das relações de trabalho, que contribuíram para o aprofundamento do desemprego e precarização. No plano mundial, três eixos foram cruciais nesse processo, sendo eles a expansão do Toyotismo, a disseminação dos horários flexíveis e a consolidação das políticas neoliberais no mercado de trabalho (Pochmann, 2006; Dedecca, 2005; Basso, 2018).

O Toyotismo buscou engajar o trabalhador como um “cidadão da empresa”, levando-o a internalizar metas e valores corporativos, ao mesmo tempo em que aprofundou os

mecanismos de controle e lançou as bases para a flexibilização das jornadas. Esse conjunto de transformações é diretamente relevante para compreender o desmonte das vilas operárias, pois o modelo de regulação territorial do trabalho era estruturalmente incompatível com a lógica da flexibilização. Uma empresa que precisa de força de trabalho móvel, contratável e dispensável conforme as flutuações do mercado não pode sustentar, sem contradição, uma comunidade residencial vinculada ao emprego. O desmonte das vilas foi, e é, portanto, a expressão espacial da transformação do próprio regime de acumulação.

A separação entre moradia e trabalho que nasce nesse processo representa, para além de uma mudança na forma de habitação dos trabalhadores, uma transformação qualitativa na organização da vida laboral. Ou seja, quando trabalhador e empresa deixam de compartilhar o mesmo espaço cotidiano, a relação entre eles se torna mais contratual e menos mediada pela vida comunitária.

O caso da Rocinha, no Rio de Janeiro, é um exemplo desse processo. Mariana Costa (2024) demonstra que, já nas primeiras décadas do século XX, trabalhadores de fábricas têxteis da Gávea buscavam moradias em áreas periféricas e distantes das vilas operárias formais, montando uma forma de habitação autônoma (dissociada da empresa), que combinava acesso precário ao solo urbano com proximidade ao mercado de trabalho industrial da região. Esse movimento antecipa, em menor escala, a tendência mais ampla de dissociação entre emprego e território que marca as décadas seguintes.

A redução do papel da empresa no cotidiano dos trabalhadores é um fenômeno que vai além do abandono das vilas operárias, pois reflete uma transformação mais ampla nas formas de regulação laboral, marcada pela retração do chamado *welfare* empresarial, que é o conjunto de benefícios, serviços e dispositivos de proteção social que as empresas proviam diretamente a seus trabalhadores. Correia (2025) mostra que esse processo envolveu a terceirização de serviços, a transferência de equipamentos coletivos para o Estado e a substituição gradual do investimento em moradia por serviços de transporte que permitiam aos trabalhadores habitar locais distantes da fábrica.

Esse modelo de regulação, que tinha nas vilas operárias uma de suas expressões mais completas, foi progressivamente substituído por formas mais mercantis e individualizadas de acesso à habitação, saúde, educação e lazer. O Estado expandiu sua presença na provisão de serviços sociais, mas de forma que raramente reproduzia a integração territorial que caracterizava o modelo anterior.

A mudança na territorialização do trabalho que resulta desses processos tem implicações significativas para as formas de sociabilidade e de organização coletiva dos trabalhadores. Quando moradia e trabalho se dissociam, a superposição entre comunidade de trabalho e comunidade de vida se desfaz. As redes de solidariedade e de pertencimento assumem novas formas, menos ancoradas no território e mais dependentes de vínculos institucionais, ou de redes informais de relações.

Correia (2025) chama atenção para o fato de que os impactos de desmonte sobre os moradores variavam conforme as circunstâncias. Quando associado à venda das casas, preservava o vínculo com o lugar e representava a realização do sonho da casa própria e a redução do controle da empresa sobre o cotidiano; quando envolvia a demolição do conjunto, implicava a perda abrupta do lugar, do cenário da juventude, da moradia subsidiada e do acesso a serviços coletivos.

Sobre a alteração nas formas de pertencimento que acompanha esse processo, Oliveira (2020) demonstra que o regime territorial produzia formas de vínculo com o lugar que não se dissolviam automaticamente com a saída, e deixavam marcas profundas nas identidades coletivas e individuais. A autora identifica um paradoxo nas narrativas dos moradores, pois a presença da empresa era simultaneamente percebida como “mãe” (provedora de segurança, conforto) e como “madrasta”, uma vez que tudo o que oferecia estava condicionado ao trabalho na fábrica.

É necessário, contudo, qualificar a narrativa da dissociação como trajetória única e universal. A dissolução do regime territorial das vilas operárias não produziu, de maneira homogênea, trabalhadores autônomos. Em certos segmentos do mercado de trabalho, especialmente aqueles marcados pela informalidade, pela imigração e pela ausência de regulação estatal efetiva, observa-se o surgimento de formas contemporâneas de integração moradia-trabalho, mas sem qualquer contrapartida de proteção ou infraestrutura.

Eduardo Santos (2024) documenta esse fenômeno ao investigar oficinas de costura no bairro do Brás, em São Paulo, onde trabalhadores, em sua maioria imigrantes, habitam e trabalham nos mesmos espaços precários, as chamadas as moradias-ateliê, em que uma máquina de costura, uma cama e uma geladeira disputam metros quadrados insuficientes. A concessão de moradia pelas oficinas facilita a chegada dos imigrantes, que enfrentam uma série de deságios de acesso à habitação na cidade, mas ao mesmo tempo amplia as formas de exploração, onde os proprietários cobram aluguéis elevados sem contrato, reajustam os

valores de forma abrupta e utilizam a ameaça de despejo como mecanismo de controle sobre a força de trabalho.

Nesse arranjo, a superposição entre moradia e trabalho não serve à estabilidade ou ao pertencimento, mas à extração máxima de mais-valia numa situação de vulnerabilidade. O paralelo com as vilas operárias é: em ambos os casos, a fusão entre empregador e proprietário (ou entre quem controla o trabalho e quem controla o teto) constitui a base de uma dominação que ultrapassa a relação salarial. O que muda, radicalmente, é a ausência de qualquer elemento de proteção, formalidade ou pertencimento comunitário que, nas vilas, poderia compensar a dependência.

No plano mais amplo das transformações do trabalho no século XXI, a dissociação entre emprego e território pode ser lida como parte de um processo de individualização das trajetórias laborais e de erosão das bases territoriais da solidariedade de classe. A mobilidade geográfica (impulsionada tanto pela precarização dos vínculos quanto pelas demandas das empresas por flexibilidade), a expansão do trabalho remoto e das plataformas digitais, e a fragmentação dos mercados de trabalho locais são fenômenos que aprofundam essa desvinculação entre emprego e moradia inaugurada com o fim das vilas operárias.

CONCLUSÃO

O percurso desenvolvido neste artigo permitiu reconstituir, a partir da experiência das vilas operárias brasileiras, as características e implicações de um regime territorial de integração do trabalho. Esse regime, que marcou significativamente o processo de industrialização no Brasil desde o final do século XIX, caracterizava-se pela articulação, num mesmo espaço e sob uma mesma direção empresarial, das esferas de produção e reprodução social. Concentrando emprego, moradia e infraestrutura, a empresa constituía-se como o eixo organizador de uma forma de vida que integrava trabalho e cotidiano de maneira singular.

A dissolução desse regime, que se intensificou a partir das últimas décadas do século XX, expressa uma transformação qualitativa no modo como o trabalho se organiza e se territorializa no Brasil, mas não representa o fim de uma modalidade habitacional específica. A dissociação progressiva entre emprego e moradia, a retração do *welfare* empresarial e a individualização das trajetórias laborais configuram um novo arranjo no qual a regulação do trabalho se apoia cada vez menos em mecanismos territoriais e cada vez mais em

instrumentos contratuais, mercantis e institucionais. Esse novo arranjo traz consigo possibilidades e riscos, sobretudo no que diz respeito à erosão das bases comunitárias da solidariedade laboral e ao enfraquecimento das redes de pertencimento territorial.

É preciso, porém, qualificar essa narrativa, pois a dissociação não foi homogênea, e em segmentos específicos, principalmente no mercado informal, a integração entre moradia e trabalho se reinventou sob formas muito precárias, como exemplo a discussão feita por Santos (2024) nas oficinas de costura do Brás em São Paulo.

A contribuição do artigo para o debate contemporâneo sobre as transformações do trabalho no século XXI reside, fundamentalmente, na proposta de pensar a dimensão espacial da regulação laboral. As vilas operárias oferecem um caso exemplar de como a organização do espaço pode ser um elemento constitutivo (e não meramente derivado) das formas de regulação do trabalho. Trata-se de um regime que produzia formas específicas de controle, de estabilidade, de pertencimento e identidade que não podem ser compreendidas a partir de uma análise restrita às relações de produção.

Os debates sobre plataformização, uberização e trabalho remoto frequentemente enfocam dimensões contratuais, tecnológicas e econômicas das transformações em curso, relegando a segundo plano as implicações territoriais dessas mudanças. Pensar o trabalho a partir de sua territorialização (de como ele se ancora, ou deixa de se ancorar, em espaços específicos da vida) contribui para uma compreensão mais integral dos processos de transformação laboral em curso.

Por fim, cabe destacar que as experiências em vilas operárias, ao revelar a possibilidade histórica de uma integração territorial do trabalho, convida a uma reflexão sobre as formas possíveis e desejáveis de articulação entre produção, reprodução e espaço nas condições contemporâneas. Evidentemente, longe de se propor o retorno a um modelo marcado pela dependência e controle empresarial, deve-se, na verdade, reconhecer que a dimensão territorial do trabalho é um campo de disputa e de construção social, cujas formas históricas precisam ser compreendidas para que novas configurações (mais autônomas, mais equitativas e mais comprometida com o bem-estar dos trabalhadores) possam ser imaginadas e construídas.

REFERÊNCIAS

BASSO, Pietro. *Tempos modernos, jornadas antigas: vidas no trabalho do século XXI*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

BLAY, Eva Alterman. *Eu Não Tenho Onde Morar: Vilas Operárias na Cidade de São Paulo*. São Paulo: Nobel, 1985.

CORREIA, Telma de Barros. De vila operária a cidade-companhia: as aglomerações criadas por empresas no vocabulário especializado e vernacular. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, Recife, n. 4, p. 83-98, maio 2001.

CORREIA, Telma de Barros. A fugaz paisagem industrial: o desmonte de vilas e núcleos operários no Brasil. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 33, e25, 2025.

COSTA, Mariana Barbosa Carvalho da. Da Rocinha ao bairro operário: processo de ocupação e formação do espaço nas três primeiras décadas do século XX. *Topoi (Rio J.)*, Rio de Janeiro, v. 25, e20220058, 2024.

DEDECCA, Claudio Salvadori. Notas sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 94-111, jan./mar. 2005.

OLIVEIRA, Regiane Santos Flauzino. *Vivência em uma vila operária: um estudo sobre o habitar, o ser e o pertencer*. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

PIQUET, Rosélia. *Cidade-empresa: presença na paisagem urbana brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

POCHMANN, Marcio. Mercado geral de trabalho: o que há de novo no Brasil. *Parcerias Estratégicas*, Brasília, v. 11, n. 22, p. 121-144, jun. 2006.

SANTOS, Eduardo Abramowicz. Moradia, trabalho e migração: uma ocupação sob ameaça de remoção. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 26, n. 59, p. 167-192, 2024.

WILLER, Marcelo. *Harmonia: uma utopia urbana para o trabalho*. 1997. 162 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1997.